

**PORTARIA Nº045/2020 – SEMSA/SUS-LS DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR Nº 044/2020 NO ÂMBITO DO SUS LAGOA SANTA/MG, ESTABELECE A NORMATIZAÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando os termos do Decreto Nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando Portaria Ministerial Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013(\*) que Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

Considerando o Decreto Municipal Nº 3.473, de 14 de Novembro de 2017 que Institui a Comissão para Avaliação e Monitoramento e Acompanhamento da Contratualização Hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG, estabelece a normatização de suas atribuições e dá outras providências;

Considerando o contrato de prestação de serviço Nº 044/2020 – Objeto: Contratação do Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa para a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde de Lagoa Santa (SUS - Lagoa Santa/MG), visando a prestação de serviços de Urgência e Emergência de Pronto Atendimento 24 Horas, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Internações Hospitalares de baixa e Média Complexidade, Retaguarda de Especialidades Médicas, Ambulatório Especializado, Pequenas Cirurgias, Cirurgias Eletivas em Caráter Eletivo e Urgência/Emergência, para atender a demanda do Município de Lagoa Santa e outros a ele referenciados, que integram a Região de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão para Avaliação e Monitoramento e Acompanhamento da Contratualização Hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG.



§1º - Para compor a Comissão deste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa:**

- I – Danielle Ferreira Oliveira Martins – Enfermeira Chefe de Departamento da Urgência e Emergência
- II – Marcos Valerio Fusaro Canabrava – Médico da Rede SUS Lagoa Santa/MG
- III – Deijiane Mendes Cruz – Assessora Técnica / Gestão SMS Lagoa Santa/MG

**Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa:**

- I – Gerusa de Souza Alves – Coordenadora de Gestão e finanças Hospital Lindouro Avelar
- II – Mayara Raquel Oliveira Melgaço – Gerência de Enfermagem Hospital Lindouro Avelar

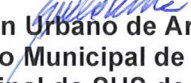
**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação e Monitoramento exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3.473/2017, bem como nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa.

**Art.3º** - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Deijiane Mendes Cruz – Presidente Comissão de Acompanhamento.

**Art.4º** - A participação na presente Comissão de Avaliação, Monitoramento e Desempenho não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lagoa Santa, 14 de Maio de 2020.**

  
**Gilson Urbano de Araújo**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG**

Elaborado por: B.A.C. - Matrícula: 01040

